



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Sito na Rua José Rosas, 164 – centro – CEP: 58.995-000 – Fone/Fax: (83)
3458-1004; 3458-1041 – Manaíra-PB.

PORTARIA Nº 113/2015, de 11/08/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que **determina o art. 63, inciso V,; art. 77, inciso II, alínea “ a”** , da Lei Orgânica Municipal, c/c o a Lei Municipal nº 283/06, de 20.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, assim representados:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

I) SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL

a) Titular: Veronilson Delfino Carneiro

Suplente: Jairo Júnior Alves França

II) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

b) Titular: Eliane dos Santos Firmino Alves

Suplente: Edileusa André Firmino

III) SECRETARIA DE SAÚDE

c) Titular: Aureliano Antas Miguel

Suplente: Anna Paula Tavares de Sousa Ferreira

IV) SECRETARIA DE FINANÇAS

d) Titular: Edmar Espedita dos Santos de Almeida

Suplente: Hígor Rabêlo Pereira

DOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

V- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

e) Titular: Fabiano Alves Diniz

Suplente: Bento Hernando Ribeiro Diniz

VI - IGREJA CATÓLICA:

f) Titular: Maria José Alves Barbosa da Silva

Suplente: Eliane Barbosa Cabral

VII - EMATER-PB – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA:

g) Titular: Maria Aparecida Rodrigues

Suplente: Solange Henriques Tavares

VIII - ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

h) Titular: Eliseu Hemilton Alves Beserra

Suplente: Damião Miranda de Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 11 de agosto de 2015.


Dr. JOSÉ SIMÃO DE SOUSA
- Prefeito Constitucional -